



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PROCESSO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARATIBA - RÁDIO ARATIBA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 336, no município de Aratiba, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.286.498/0001-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por representação legal do Presidente, Senhor **ALVISE FOLLADOR**, inscrito no CPF nº 528.329.459-53 e RG nº 5020311031.

DO OBJETO: Prestação de serviços de veiculação radiofônica, com a finalidade de divulgar programa informativo municipal semanalmente, com duração de 20 (vinte) minutos, a ser divulgado sempre às quintas-feiras no horário das 12:40 às 13:00 horas.

DO ADITAMENTO: As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 025/2025, acordando no que segue:

1. Fica ajustado entre as partes, que, em sendo o caso de prorrogação anual do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo utilizado o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de fevereiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARATIBA,
ALVISE FOLLADOR,
Presidente,
Contratada.